



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**
**Secretaria Municipal de Governo e Recursos
Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado no anexo único, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 para contratação temporária.
2. O candidato deverá encaminhar em até 48 horas após a publicação do presente edital, a documentação listada abaixo, **digitalizada e em arquivo único em formato pdf**, para o e-mail: rh.semas@cariacica.es.gov.br:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou cópia simples da CTPS digital;
 - e) certidão de quitação eleitoral;
 - f) certidão de casamento ou nascimento;
 - g) certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - h) cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
 - i) comprovante de conclusão de escolaridade (diploma ou certificado ou declaração) exigido para o cargo;
 - j) certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - k) comprovante de residência atual;
 - l) atestado de antecedentes criminais;
 - m) certidão de regularidade emitido pelo Conselho de Classe;
 - n) 1 foto 3x4.
3. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

4. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
7. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
8. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
9. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
10. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
11. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis, após publicação do presente Edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no Centro Administrativo, Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica – ES das 09h00 às 15h00 para entrega do **ASO exigido no item 10 ou 11** e cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos, enviada por e-mail, pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. Segundo o subitem 5.22 do Edital de abertura: o candidato que estiver de licença médica ou de licença maternidade na data da convocação para formalização do contrato, será reclassificado automaticamente por uma única vez.

Cariacica, 27 de março de 2023.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: AMNS I – SERVIÇO SOCIAL	
O R D	CANDIDA TO
11 4	LETICIA BATISTA DE ARAUJO